



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 27 de abril de 2026

HORARIO DE INICIO: 13:30Hrs (Horário de Brasília)

LOCAL: <https://pregaobanrisul.com.br/>

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ- RS, através do seu Prefeito Municipal, **Sr. Oseas Garcia**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, a Dispensa de Licitação, modalidade Dispensa Eletrônica – com disputa, que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão apresentar as propostas, para o lote assim definido nesta dispensa:

1. OBJETO

Aquisição de instrumentos musicais destinados à manutenção e desenvolvimento das atividades da banda municipal e de projetos de contraturno do Município de Araricá/RS, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo II ao edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições de credenciamento junto a Seção de Cadastro da CELIC, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, conforme estabelecido neste edital.

2.1 Poderão participar desta dispensa de licitação empresas:

2.1.1 que não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com administração Pública Estadual;

2.1.2 que não estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial (declaração do órgão competente);

2.1.3 não será permitida a participação sob forma de consórcio;

2.1.4 não sejam declarados inidôneos em qualquer esfera do governo.

2.2 O licitante para participar do certame deverá declarar em campo eletrônico o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Termo, o não atendimento desta cláusula ensejará a desclassificação da proposta no sistema, com automático impedimento da participação na disputa.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa Eletrônica de Licitação.

3.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

4.1 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances;

4.2 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3 A Proponente deverá anexar a **PROPOSTA COMERCIAL** em formulário eletrônico específico sob pena de ser **desclassificada**;

4.4 Para materiais é obrigatório que a empresa forneça NOTA ELETRONICA DO TIPO DANFE, não sendo aceita notas do tipo 1 ou 1ª.

4.5 A proposta deverá indicar o prazo de entrega dos materiais e/ou início do serviço, o qual não poderá ser **superior a 15 (quinze) dias**, contados a partir da Autorização de fornecimento do serviço e/ou materiais.

4.6 Prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data da sessão do publica; **se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 30 (trinta) dias.**

5. DA SESSÃO DA DISPENSA

5.1 A abertura da presente dispensa dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo:

Data de sessão: 27 de abril de 2026

Hora limite de envio das propostas: 13:00hrs

Início da sessão: 13:30hrs

5.2 Somente poderá participar da rodada de lances a licitante que anteriormente tenha encaminhado proposta de preços por meio eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor total do lote a ser ofertado;

5.3 Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor. Em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

5.4 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

5.5 Encerrada a sessão de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço em relação ao estimado para contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

5.6 Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências deste edital, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, assim sucessivamente na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda à Dispensa de Licitação.

5.7 Constando o atendimento das exigências fixadas no Termo da Dispensa Licitação, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

5.8 A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara, não ser manuscrita e nem conter rasuras ou entrelinhas e incluirá:

a) orçamento discriminado em preços unitários expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, devidamente corrigidos após o encerramento dos lances;

b) após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;

c) a proposta deverá considerar a entrega do material ou a execução dos serviços no local indicado.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1 Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá anexar na sala de disputa, no prazo máximo de **2 (duas) hora**, após encerrada a disputa os seguintes documentos: **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).**

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Certidão quanto à Dívida Ativa da União);

b) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) Certidão Negativa com as receitas Estadual e Municipal;

d) Certidão Negativa de Débitos com o Município de Araricá;

e) Certidão Negativa Trabalhista;

f) Declaração firmada pelo responsável da própria empresa licitante de cumprimento ao disposto nos incisos XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e V, art. 68, inc. VI da Lei Federal nº 14.133/2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

g) Atestado de capacidade técnica emitido por ente público ou privado, que comprove que o licitante já tenha executado/entregue objeto semelhante. (Obs. Caso o atestado seja emitido por ente privado, deverá ser apresentado NF para comprovar a veracidade)

6.2 No caso de haver restrições na documentação relativa à Regularidade Fiscal, apresentada pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, contados a partir da notificação da irregularidade à empresa (por escrito) pela Administração, para a apresentação de novos documentos fiscais, sem restrições;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

6.3 Não fará direito ao prazo previsto no subitem anterior a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à Regularidade Fiscal, o que ensejará, ainda, a inabilitação da licitante;

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 As dotações orçamentárias serão informadas na Ordem de Serviço/Empenho, conforme solicitação da Secretaria demandante.

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód
2026	6	20	12	361	47	2613	31	449052260000000	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	516
								449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	629

Projeto: Manutenção do Ensino Fundamental, sua administra
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: FUNDEB

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta dispensa deverá ser enviado diretamente no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.

9. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 Forma de pagamento: pago em até 30 dias após a entrega.

Araricá, 16 de abril de 2026.

Oseas Garcia
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

À Prefeitura de Araricá

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da Dispensa Eletronica nº ___/2024, e declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos todas as estipulações nele presentes.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço/telefone /e-mail:

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: de acordo com edital

Dados bancários:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Item	Descrição/Especificação do Produto	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. total R\$

Nome:

Assinatura do Representante legal:

OBS: Modelo de apresentação de proposta final para licitantes vencedoras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Aquisição de instrumentos musicais destinados à manutenção e desenvolvimento das atividades da banda municipal e de projetos de contraturno do Município de Araricá/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2 – DA RELAÇÃO DE ITENS E VALORES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.	VALOR DE REFERÊNCIA	TOTAL
1	Lira Profissional	29 teclas -Espessura das teclas – 9.53mm Largura 30mm Diâmetro do cabo 2,5 cm Peso aproximado 6kg Teclas em alumínio Afinação: em Escala musical; Dó/c5 a Mi/E7 cromático. Cabo retrátil para ajuste de altura. Com suporte e baquetas. Corpo em resina e alumínio- Tipo de produto metalofone, com reposição de peça original, garantia de 12 meses	un	4	R\$ 1.416,33	R\$ 5.665,32
2	Bumbo Fuzileiro	Bumbo 18x30 fuzileiro em Alumínio com talabart 4 pontas, Par de Maçanetas. 18 polegadas de diâmetro x 30 cm de altura Especificações: - Casco: Alumisteel; - Afinadores: 10; - Peles: leitosas grossas; - Ferragens: Pretas. Medidas: - Diâmetro: 18 polegadas; - Altura: 30cm; - Peso aproximado: 4,5kg.	un	12	R\$ 473,00	R\$ 5.676,00
3	Caixa de Guerra	com talabartes 2 pontas e baquetas com esteira de 24 fios. Cor do aro: inox cromado Tamanho da caixa de bateria: 14 altura por 15" polegada de diâmetro, pele 14 polegadas Cor do casco: Cromado O material do corpo é aço inoxidável. O material do aro é aço. tensor da esteira manual. Com mínimo 07 parafusos de afinação.	un	4	R\$ 311,33	R\$ 1.245,32
4	Surdo	Medidas: 14" x 30cm – Peso aproximado: 2,6 kg - Peles: leitosas - 6 afinadores em tirante - Corpo em alumínio reforçado - Ferragens cromadas Aros tipo bola, cromados. Com talabarte e baqueta	un	4	R\$ 344,00	R\$ 1.376,00
5	Pandeiro Meia Lua	16 pares de platinelas em inox manopla de plástico rígido Tamanho: Comprimento 21cm, Altura: 20cm.	un	4	R\$ 85,54	R\$ 342,16
6	PAR DE PRATOS MARCIAIS	Sustain médio/curto. Timbre médio agudo Acompanha Alças para encaixe de mãos em tira reforçada. Cor: Dourado Escuro Tipo de Liga; Em Bronze B10 e acabamento em verniz Diâmetro: 14 polegadas	un	4	R\$ 234,57	R\$ 938,28
7	ESPALHADA			6	R\$ 333,16	R\$ 1.998,96

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		- Escaleta 37 Teclas com Estojo em ABS para transporte + mangueira com adaptador + boca Afinação: Dó Dimensões e peso: - Largura: 483mm - Altura: 49mm - Profundidade: 102mm – Peso aproximado: 790g				
8	Lira Profissional – 25 teclas	Espessura das teclas – 8mm Largura 30mm Diâmetro do cabo 2,5 cm Peso aproximado 4,8kg Teclas em alumínio Afinação: em Escala musical; Dó/c5 a Dó/c7 cromático. Cabo retrátil para ajuste de altura. Com suporte e baquetas. Corpo em resina e alumínio- Tipo de produto metalofone. com reposição de peça original, garantia de 12 meses	un	6	R\$ 1.212,63	R\$ 7.275,78
9	Violão Acústico	6 cordas de nylon Tamanho padrão (aprox. 39") Corpo em madeira (tampo, laterais e fundo) Braço em madeira com tensor ajustável. Escala em madeira Mínimo de 19 trastes Tarraxas metálicas resistentes Acabamento em verniz com capa protetora. Não Elétrico. Mão: Destro	un	6	R\$ 481,50	R\$ 2.889,00
10	Violão Acústico Canhoto	6 cordas de nylon Tamanho padrão (aprox. 39") Corpo em madeira (tampo, laterais e fundo) Braço em madeira com tensor ajustável. Escala em madeira Mínimo de 19 trastes Tarraxas metálicas resistentes Acabamento em verniz com capa protetora. Não Elétrico. Mão: Canhoto	un	2	R\$ 443,17	R\$ 886,34
11	Furador de palheta de guitarra	Máquina manual de corte de palheta de guitarra. Estrutura resistente e resistente e uma lâmina de aço inoxidável	un	2	R\$ 63,58	R\$ 127,16
12	VIOLÃO ACUSTICO ELETRICO	Violão eletroacústico com captação para amplificação 06 cordas em nylon. Tamanho padrão adulto Corpo em madeira (tampo, laterais e fundo) Braço em madeira com tensor ajustável Escala em madeira Tarraxas metálicas resistentes Acabamento verniz Sistema de captação: Captador do tipo piezoelétrico instalado sob o rastilho Pré-amplificador ativo embutido Equalizador de com no mínimo 4 bandas (graves, médios, agudos e presença) Controle de volume Afinador eletrônico integrado Alimentação por bateria 9v Saída padrão P10 - Inclui Capa de Proteção e garantia de 12 meses.	un	2	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
13	Palheta de violão	Espessura de 0,75 mm	un	200	R\$ 32,33	R\$ 6.466,00
14	Pandeiro	- 10 polegadas; - com pele animal;	un	4	R\$ 434,39	R\$ 1.737,56
15	Berimbau	- 160cm de altura; - completo com caxixi,;	un	5	R\$ 267,48	R\$ 1.337,40
16	Agogô		un	3	R\$ 208,72	R\$ 626,16

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		- fabricado em castanha; - dois gomos (duplo);				
17	Reco-reco	- fabricado em bambu; - tamanho mínimo de 30cm e máximo de 40cm;	un	2	R\$ 43,82	R\$ 87,64
18	Atabaque	- com tarraxas; - com pedestal compatível com o instrumento; - fabricado em madeira; - tamanho mínimo de 70cm e máximo de 80 cm	un	2	R\$ 1.271,04	R\$ 2.542,08

3 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades da banda municipal, que desempenha relevante função cultural, educacional e social, promovendo a formação musical e a participação em eventos oficiais e comunitários.

4 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante dispensa de licitação, conforme Art. 75 Inciso II.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de instrumentos musicais diversos, incluindo itens de percussão, cordas e acessórios, novos e de primeiro uso, que atendam aos padrões mínimos de qualidade exigidos para atividades educacionais e apresentações públicas.

6 – DO FORNECIMENTO E DA ENTREGA DE BENS

Os itens deverão ser fornecidos de forma integral.

A entrega deverá ocorrer em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e protegidos contra danos.

7 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os produtos deverão ser novos e de primeiro uso;
- Devem atender às especificações usuais de mercado;
- Devem possuir qualidade compatível com uso educacional e apresentações públicas;
- Não serão aceitos produtos danificados ou fora das especificações.

8 – DO LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues no Município de Araricá/RS, em local a ser indicado pela Secretaria de Educação.

9 – DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 41.787,28, conforme pesquisa de preços realizada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

10 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

11 – DA MEDIÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos itens, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação.

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód
2026	6	20	12	361	47	2613	31	449052260000000	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	516
								449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	629

Projeto: Manutenção do Ensino Fundamental, sua administra
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: FUNDEB

13 – DA FISCALIZAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

A fiscalização será exercida pela servidora Mariza Duarte Farias, inscrita matrícula nº 3598, a quem competirá:

- acompanhar a entrega dos bens, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- atestar o recebimento provisório e definitivo dos produtos;
- verificar a conformidade dos itens entregues com as especificações exigidas;
- comunicar formalmente à Administração eventuais irregularidades na execução;
- solicitar a substituição de produtos que apresentem vícios, defeitos ou desconformidades;
- acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega;
- registrar ocorrências e adotar as providências necessárias à regularização de falhas.

A fiscalização e a gestão não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada quanto à execução do objeto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas ou vícios nos produtos fornecidos.

14 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADE

A contratada será responsável pela entrega dos produtos em perfeitas condições, respondendo por eventuais vícios, defeitos ou danos decorrentes do fornecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

16 – DA NATUREZA DA DESPESA

Despesa classificada conforme a natureza dos itens, podendo abranger material permanente e material de consumo, conforme classificação contábil aplicável.

17 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os produtos conforme especificações;
- Substituir itens com defeito;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

18 – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.